



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2077/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que providencie a substituição das lâmpadas, na Rua Ernesto Sebastião do Nascimento, defronte ao número 184, no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos munícipes que moram no bairro do Japuí, referentes à precária iluminação pública existente na região. Além do risco de assaltos e outros delitos por conta da pouca visibilidade, a região também atrai usuários de drogas, comprometendo assim a segurança dos moradores do bairro. A rua encontra-se muito escura.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA

Vereador